

**Aprovada em 15/04/96**

**ACTA DA REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,  
REALIZADA NO DIA  
UM DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS**

No dia um de Abril de mil novecentos e noventa e seis, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida e Fernando Afonso Anjos Silva.

O Sr. Vereador Carlos Viana entrou mais tarde como adiante se fará referência.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de Março de 1996
2. Assinatura de Termo de Posse - João Salustiano Martins - Técnico Auxiliar de Museografia de 2ª Classe
3. Modernização Administrativa - candidatura para 1996

**II - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO**

1. Comissão Europeia/Célula Prospectiva - Reunião em Coimbra - Programa

**III - FINANÇAS**

1. Situação Financeira
2. Construção e valorização da praia fluvial de Palheiros e Zorro - transferência de comparticipação comunitária

**IV - PLANEAMENTO**

1. Recuperação do Convento de S. Francisco e Área Ribeirinha Envolvente - selecção de candidaturas
2. Fundação Bissaya Barreto - florestação da Quinta da Zombaria
3. Instituto das Comunicações de Portugal - Servidões Radioeléctricas de protecção ao feixe hertziano Figueirada Foz - Coimbra
4. Junta de Freguesia de Taveiro - eliminação das passagens de nível da linha do Norte

**V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. Paulo Jorge Teixeira Brites Ladeira - viabilidade de localização/instalação de um recinto de espectáculos - regtº 7410/96
2. Administração do lote nº 3 da Quinta D. João - obras efectuadas sem licença em garagem - regtº 29839/95
3. Armando Lucas Correia - loteamento de um terreno sito na Palheira - libertação de garantia bancária - regtº 6007/96
4. Diolinda Martins Ventura e Outro - construção de uma moradia na Urbanização de Santa Apolónia - alterações - regtº 37299/95
5. Rosa Maria Soares Matias - construção em S. Martinho do Bispo:
  - a) planta cadastral - regtº 13372/95
  - b) planta cadastral - regtº 16556/95
6. Ilabeli - Empreendimentos Imobiliários, Limitada - loteamento de um terreno em Santo António dos Olivais - pedido de averbamento - regtº 9006/96
7. Instituto Nacional de Estatística - ampliação das instalações na Rua Aires de Campos (Casa das Andorinhas) - regtº 3965/96
8. António Carvalho - construção de um imóvel em Vilarinho - demolição - regtº 21041/95
9. Alcides Gomes de Carvalho - construção de um edifício em Taveiro - regtº 24686/95
10. António Lucas Ventura - prédio em ruínas na Rua Gil Vicente - Fala

**VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. Transportes Escolares - Abril 1996

2. Remodelação da República dos Kágados - 2ª fase - acabamentos - adjudicação
3. Urbanização do Bairro da Rosa (84 habitações) - infraestruturas eléctricas e telefónicas - adjudicação

**VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**

1. Associação Fernão Mendes Pinto - cooperação com Yaroslav

**VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**

1. Construção do Aterro Multimunicipal de Coimbra - adjudicação
2. Aterro Mutimunicipal de Coimbra - Concepção-construção da Estação de Tratamento de Águas Lixivantes - adjudicação
3. Distribuição de Contentores

**IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

1. Homologação de deliberações:
  - a) Rede de Saneamento de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água no Ameal
  - b) Rede de Saneamento dos Esgotos Domésticos e Pluviais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Bacia de Fala
  - c) Rede de Saneamento dos Esgotos Domésticos e Pluviais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Bacia de Bencanta
  - d) Rede de Saneamento dos Esgotos Domésticos e Pluviais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Bacia de Ribeira de Frades

**X - ASSUNTOS DIVERSOS**

1. Câmara Municipal de S. Paulo (Brasil) - Geminação Coimbra/S. Paulo
2. Conselho Executivo da Cidade da Beira (Moçambique) - Geminação Coimbra/Cidade da Beira
3. Instituto Pedro Nunes - convocatória para a Assembleia Geral

**XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA**

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

**XII - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS**

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade considerar justificadas as faltas do Sr. Vereador João Silva por se encontrar em gozo de férias e do Sr. Vereador Fernando Anjos Silva à reunião de vinte e oito de Março último à qual não pôde comparecer por motivos de ordem familiar.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

**PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL****I.1. Actas das reuniões de 25/03/96 e de 28/03/96****DELIBERAÇÃO N. 3990/96:**

**APROVAR AS ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIA DO DIA VINTE E CINCO E EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.**

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Vasco Cunha, por não ter participado na referida reunião.

**I.2. Assinatura de Termo de Posse - João Salustiano Martins - Técnico Auxiliar de Museografia de 2ª Classe**

Seguidamente procedeu-se à assinatura do seguinte termo de posse:

- João Salustiano Martins - Técnico Auxiliar de Museografia de 2ª Classe.

**I.3. Modernização Administrativa - candidatura para 1996**

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo quatro processos de candidatura à celebração de Protocolos de Modernização Administrativa, elaboradas no âmbito de um processo de modernização administrativa que vem sendo realizada neste Município, com o objectivo de melhorar a administração autárquica.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 3991/96:**

**RATIFICAR AS CANDIDATURAS ENVIADAS Á DIRECÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA, A SABER:**

- Candidatura nº 1 - Informação ao Público
- Candidatura nº 2 - Modernização e melhoria de instalações e equipamento
- Candidatura nº 3 - Apoio à Modernização de Juntas de Freguesia
- Candidatura nº 4 - Atendimento e Informação ao Público (SMTUC).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO II - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO****II.1. Comissão Europeia/Célula Prospectiva - Reunião em Coimbra - Programa**

Sobre a realização em Coimbra, nos próximos dias onze e treze de Abril da reunião da Comissão Europeia - Célula Prospectiva, e na sequência da deliberação já tomada pelo Executivo em vinte e seis de Fevereiro de noventa e seis. Sobre este mesmo assunto o Sr. Presidente apresentou ao Executivo o Programa da citada reunião.

**DELIBERAÇÃO Nº 3992/96:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

**PONTO III - ECONOMIA E FINANÇAS****III.1. Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e nove de Março de mil novecentos e noventa e seis, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de cento e trinta e três milhões quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos e um escudos e dez centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de cento e quarenta e nove milhões novecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e nove escudos e vinte centavos.

**III.2. Construção e valorização da praia fluvial de Palheiros e Zorro - transferência de participação comunitária**

Relativamente ao assunto acima identificado e considerando o que é informado pelo Departamento Financeiro em vinte e um de Março de noventa e seis, que informa que já foi recebido pela Câmara Municipal no âmbito do Programa e Valorização de Praias Fluviais e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado com o Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, o montante de sete milhões oitocentos e setenta e cinco mil escudos, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 3993/96:**

**AUTORIZAR O PROCESSAMENTO DA TRANSFERÊNCIA DO VALOR DE SETE MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS A FAVOR DA JUNTA DE FREGUESIA DE TORRES DO MONDEGO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO IV - PLANEAMENTO****IV.1. Recuperação do Convento de S. Francisco e Área Ribeirinha Envolverte - selecção de candidaturas**

Dado que se torna necessário proceder à análise curricular das trinta candidaturas apresentadas, para de entre estas seleccionar um conjunto de equipas, no máximo de seis, que irão elaborar propostas/ideias para a área objecto do concurso, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 3994/96:**

**NOMEAR UMA EQUIPA PARA EFECTUAR A ANÁLISE CURRICULAR DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, CONSTITUIDA PELOS SEGUINTE ELEMENTOS:**

- Eng. Jorge Carvalho - Assessoria de Planeamento do Território
  - Eng. Zeferino Ferreira - Director do Departamento de Administração Urbanística
  - Eng. Fernando Rebelo - Técnico da Assessoria de Planeamento do Território
  - Arqt. Paulo Fonseca - Técnico da Divisão de Planeamento Estratégico
  - Arqt. José Manuel Aguiar - Técnico da Divisão de Gestão Urbanística Centro.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.2. Fundação Bissaya Barreto - florestação da Quinta da Zombaria**

Solicita a Fundação Bissaya Barreto licenciamento para florestação de catorze hectares com eucalipto e um hectare com freixos e carvalhos na Quinta da Zombaria.

Nos termos da informação número setenta e sete/noventa e seis da Divisão de Planeamento Estratégico, e tendo em atenção o disposto no artº 1º, alínea a) do Decreto-lei nº 139/89, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 3995/96:**

**EMITIR PARECER FAVORÁVEL NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO SETENTA E SETE/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.3. Instituto das Comunicações de Portugal - Servidões Radioeléctricas de protecção ao feixe hertziano Figueirada Foz - Coimbra**

Solicita o Instituto das Comunicações de Portugal parecer da Câmara Municipal sobre a criação da servidão radioeléctrica de protecção ao feixe hertziano Figueira da Foz-Coimbra.

Conforme é informado e proposto pelo Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 3996/96:**

**EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DA SERVIDÃO RADIOELÉCTRICA DE PROTECÇÃO AO FEIXE HERTZIANO EM CAUSA, POR COLIDIR COM A OCUPAÇÃO EXISTENTE NA ZONA E COM A QUE PODERÁ VIR A OCORRER DENTRO DOS PARÂMETROS DEFINIDOS PELO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.4. Junta de Freguesia de Taveiro - eliminação das passagens de nível da linha do Norte**

Dando cumprimento a uma solicitação da Junta de Freguesia de Taveiro no sentido de lhe serem fornecidos elementos sobre o processo de eliminação das passagens de nível da Linha do Norte, com incidência na área daquela freguesia, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 3997/96:**

**OFICIAR À JUNTA DE FREGUESIA CONFORME É PROPOSTO NA INFORMAÇÃO NÚMERO SETENTA E NOVE/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E NO PARECER DA CHEFE DE DIVISÃO DE VINTE E OITO DE MARÇO DE NOVENTA E SEIS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

#### **V.1. Paulo Jorge Teixeira Brites Ladeira - viabilidade de localização/instalação de um recinto de espectáculos - regtº 7410/96**

Respeita o presente processo a um pedido de localização/instalação de um recinto de espectáculos a instalar no edifício onde funcionou o "Hotel Mondego", no Largo das Ameias, 4 - rés-do-chão.

Considerando o que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte e sete de Março de noventa e seis, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 3998/96:**

**EMITIR PARECER FAVORÁVEL À LOCALIZAÇÃO PRETENDIDA, SENDO CERTO QUE SE TORNA INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS/ESCLARECIMENTOS MAIS CORRECTOS SOBRE A CONFIGURAÇÃO DA PARTE DO EDIFÍCIO QUE SE PRETENDE UTILIZAR.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.2. Administração do lote nº 3 da Quinta D. João - obras efectuadas sem licença em garagem - regtº 29839/95**

Atendendo a que não foi dado cumprimento ao teor do ofício/notificação número vinte mil cento e dezassete/noventa e cinco, no sentido da garagem do lote 3, fracção E (Quinta de D. João) ser reposta na sua devida utilização, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 3999/96:**

- ORDENAR O DESPEJO SUMÁRIO DOS OCUPANTES DO RÉS-DO-CHÃO DO PRÉDIO, NO PRAZO DE QUARENTA E CINCO DIAS, NOS TERMOS DO ARTº 165º DO RGEU.

- PROCEDER ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS, À DEMOLIÇÃO/REPOSIÇÃO DA OBRA (SUBSTITUIÇÃO DO PORTÃO DA GARAGEM POR UMA PORTA EM VIDRO), À QUAL SE REFERE O PROCESSO REGISTO NÚMERO VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE/NOVENTA E CINCO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº 4 DO ARTº 58º DO REGIME DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES (ANEXO AO DECRETO-LEI Nº 250/94, DE 15 DE OUTUBRO), DO ARTº 157º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DO ARTº 166º DO RGEU, A EXPENSAS DO MUNICÍPIO, NOTIFICANDO-SE O MESMO DO FACTO PARA OS EFEITOS PREVISTOS NO ARTº 152º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

- DAR CONHECIMENTO AO PROPRIETÁRIO DA FRACÇÃO E, DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.3. Armando Lucas Correia - loteamento de um terreno sito na Palheira - libertação de garantia bancária - regtº 6007/96**

Nos termos em que é informado pela Divisão de Gestão Urbanística Sul (informação número seiscentos e trinta/noventa e seis), o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4000/96:**

- REDUZIR A GARANTIA BANCÁRIA Nº 30/100000/7274 DO BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO, FICANDO RETIDO UM VALOR DE CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E SETENTA E UM ESCUDOS ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITIVA.

- DAR CONHECIMENTO AO REQUERENTE E AO BANCO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade.

**V.4. Deolinda Martins Ventura e Outro - construção de uma moradia na Urbanização de Santa Apolónia - alterações - regtº 37299/95**

Respeita o presente processo a uma exposição apresentada pelos requerentes relativamente a um projecto de alterações com o registo número trinta e quatro mil trezentos e vinte e três/noventa e quatro e indeferido em treze de Setembro de noventa e cinco. Sobre a exposição apresentada foi solicitado o parecer do Departamento Jurídico, tendo este elaborado em cinco de Março de noventa e seis o parecer número quarenta e nove/noventa e seis.

Assim, nos termos da informação do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e sete de Março de noventa e seis, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4001/96:**

MANTER O TEOR DO DESPACHO SUPERIOR DE TREZE DE SETEMBRO DE NOVENTA E CINCO E NOTIFICADO ATRAVÉS DO OFÍCIO NÚMERO DEZASSEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA/NOVENTA E CINCO, NOTIFICANDO-SE OS MUNICÍPIOS DO FACTO E DO TEOR DA CONCLUSÃO DO PARECER DO DEPARTAMENTO JURÍDICO, SUBLINHANDO QUE DEVERÁ DAR CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO MENCIONADA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.5. Rosa Maria Soares Matias - construção em S. Martinho do Bispo:**

**a) planta cadastral - regtº 13372/95**

Para o processo acima identificado e nos termos da informação número cinquenta e um/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4002/96:**

APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO OITENTA E NOVE/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS E PROJECTOS, E NOTIFICAR A REQUERENTE PARA OS EFEITOS DA DELIBERAÇÃO Nº 3610/96, CONFORME JÁ TRANSMITIDO PELA NOTIFICAÇÃO NÚMERO TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS DE VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**b) planta cadastral - regtº 16556/95**

Para o processo acima identificado e nos termos da informação número cinquenta/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4003/96:**

APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO NOVENTA/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS E PROJECTOS, E NOTIFICAR A REQUERENTE PARA OS EFEITOS DA DELIBERAÇÃO Nº 3610/96, CONFORME JÁ TRANSMITIDO PELA NOTIFICAÇÃO NÚMERO TRÊS MIL QUATROCENTOS E TREZE DE VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

**V.6. Iabeli - Empreendimentos Imobiliários, Limitada - loteamento de um terreno em Santo António dos Olivais - pedido de averbamento - regtº 9006/96**

Através de um requerimento registado com o número nove mil e seis/noventa e seis a requerente acima identificada solicita o averbamento para seu nome do processo de loteamento número trinta e nove mil duzentos e dezasseis/noventa e três, de Manuel Filipe Mendes da Maia, relativo a um terreno sito em Santo António dos Olivais.

Face ao que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4004/96:**

APROVAR O PEDIDO DE AVERBAMENTO E NOTIFICAR A REQUERENTE DO PARECER TÉCNICO DOS SERVIÇOS (INFORMAÇÃO NÚMERO SETECENTOS E CINCO/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

**V.7. Instituto Nacional de Estatística - ampliação das instalações na Rua Aires de Campos (Casa das Andorinhas) - regtº 3965/96**

Respeita o presente processo a um aditamento ao projecto de construção/ampliação das instalações do Instituto Nacional de Estatística sitas na Rua Aires de Campos, "Casa das Andorinhas".

Face ao que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4005/96:**

APROVAR O PROJECTO DE ALTERAÇÕES A EFECTUAR NA CAVE, UMA VEZ QUE SÃO GARANTIDOS OS LUGARES DE ESTACIONAMENTO ANTERIORMENTE PREVISTOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.8. António Carvalho - construção de um imóvel em Vilarinho - demolição - regtº 21041/95**

Respeita o presente processo à construção/ampliação de um anexo, bem como um muro entre inquilinos, obras essas efectuadas clandestinamente e para as quais já foram efectuadas várias notificações ao requerente, no sentido das mesmas serem demolidas.

Face ao que é informado pela Divisão de Gestão Urbanística Norte - informação número setecentos e quarenta e oito/noventa e seis, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4006/96:**

- PROCEDER À DEMOLIÇÃO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E A EXPENSAS DO MUNICIPE, E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 166º DO RGEU, ARTº 58º DO REGIME DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E ARTº 157º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, DAS SEGUINTE OBRAS:

- descritas no auto de embargo de seis de Abril de noventa e dois e constantes do projecto de arquitectura, anexo ao requerimento registo número vinte e um mil quatrocentos e dezoito/noventa e dois

- da parte do muro de vedação da estrema Norte da propriedade, uma altura acima de uma metro e meio relativamente à cota do seu terreno.

- NOTIFICAR O MUNICIPE PARA OS EFEITOS PREVISTOS NO ARTº 152º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, BEM COMO O MUNICIPE RECLAMANTE SR. CARLOS ALBERTO GONÇALVES RIBEIRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Jorge Lemos.

#### **V.9. Alcides Gomes de Carvalho - construção de um edifício em Taveiro - regº 24686/95**

Para o processo acima identificado e nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte e sete de Março de noventa e seis, o Executivo deliberou:

##### **DELIBERAÇÃO Nº 4007/96:**

NOTIFICAR O REQUERENTE A PROCEDER EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO Nº 3610/96, FIXANDO-SE O PRAZO DE SESENTA DIAS PARA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE TEOR PREDIAL ACTUALIZADA ONDE CONSTE O AVERBAMENTO DAS ÁREAS DE CEDÊNCIA DE SESENTA E UM VIRGULA CINCO MAIS DOIS VIRGULA CINCO, AMBAS A INTEGRAR NO DOMINIO PÚBLICO.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Jorge Lemos.

#### **V.10. António Lucas Ventura - prédio em ruínas na Rua Gil Vicente - Fala**

Para o processo acima identificado e face ao auto de vistoria efectuado em doze de Fevereiro de noventa e seis, o Executivo deliberou, ao abrigo do artº 10º do RGEU:

##### **DELIBERAÇÃO Nº 4008/96:**

NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DA CONSTRUÇÃO EM CAUSA, A PROCEDER À SUA DEMOLIÇÃO, UMA VEZ QUE AMEAÇA RUINA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **VI.1. Transportes Escolares - Abril 1996**

No âmbito da execução do Plano de Transportes Escolares de mil novecentos e noventa e cinco/noventa e seis, aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra em trinta e um de Julho de noventa e cinco, a Divisão de Acção Sócio Educativa apresenta a listagem das escolas (ensino básico e secundário, oficial e particular com contrato de associação) que se encontram em condições de merecer deferimento.

Nos termos da informação número cento e trinta e oito/noventa e seis, o Executivo deliberou:

##### **DELIBERAÇÃO Nº 4009/96:**

RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE VINTE E OITO DE MARÇO DE NOVENTA E SEIS QUE DEFERIU, NOS TERMOS DO REGULAMENTO E CUMPRIDAS QUE SEJAM AS FORMALIDADES LEGAIS APLICÁVEIS, O PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO PARA ABRIL DE MIL NOVECIENTOS E NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS RESPEITANTE AO TRANSPORTE ESCOLAR A DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE ALUNOS, CUJO MONTANTE GLOBAL É DE SETE MILHÕES DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E DOIS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS, A PAGAR ÀS SEGUINTE ENTIDADES TRANSPORTADORAS:

- Rodoviária da Beira Litoral - um milhão duzentos e dez mil e vinte e sete escudos
- Moisés Correia de Oliveira - quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e três escudos
- ETAC/AVIC Mondego - seiscentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte e quatro escudos
- CP - cento e trinta mil escudos

- SMTUC - quatro milhões trezentos e seis mil setecentos e cinquenta escudos
- Instituto Educativo de Souselas - cento e cinquenta e nove mil cento e setenta e sete escudos
- Instituto de Almalaguês - cento e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e cinco escudos
- Instituto Educativo de Lordemão - vinte e oito mil setecentos e seis escudos e cinquenta centavos.

**- INDEFERIR O PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA RESPEITANTE AO TRANSPORTE ESCOLAR A DEZASSEIS ALUNOS, NOS TERMOS DO PONTO 3.4. DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.2. Remodelação da República dos Kágados - 2ª fase - acabamentos - adjudicação**

Para este assunto e com base na informação número cento e vinte e nove/noventa e seis da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 4010/96:**

**ADJUDICAR À FIRMA VENTURA & PIRES A OBRA DE REMODELAÇÃO DA "REPÚBLICA DOS KÁGADOS - 2ª FASE/ACABAMENTOS", PELO VALOR DE OITO MILHÕES SETECENTOS E DOZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS ESCUDOS MAIS IVA, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE OITENTA DIAS, DEVENDO PROCEDER-SE À AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS, NOS TERMOS DOS ARTºS 100º E SEGUINTE DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### **VI.3. Urbanização do Bairro da Rosa (84 habitações) - infraestruturas eléctricas e telefónicas - adjudicação**

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, com base na informação número cento e vinte e dois/noventa e seis da Divisão de Habitação Social:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 4011/96:**

**ADJUDICAR À FIRMA CANAS - ELECTRO - MONTAGENS, LIMITADA, A EMPREITADA DE "INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS DO BAIRRO DA ROSA - INGOTE - OITENTA E QUATRO HABITAÇÕES", PELO VALOR DE NOVE MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA MIL ESCUDOS MAIS IVA, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE TRINTA DIAS, DEVENDO PROCEDER-SE À AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS, NOS TERMOS DOS ARTºS 100º E SEGUINTE DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**

### **VII.1. Associação Fernão Mendes Pinto - cooperação com Yaroslav**

Solicita a Associação Fernão Mendes Pinto uma declaração que ateste o bom nome e desempenho da Associação em prol do desenvolvimento regional, a qual se destinaria a consolidar a cooperação da Associação com a cidade de Yaroslav.

Atendendo a que esta Associação não pertence ao concelho de Coimbra, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 4012/96:**

**INFORMAR A ASSOCIAÇÃO QUE DEVERÁ TRATAR O ASSUNTO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO, PODENDO A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA COLABORAR SE SE CONSIDERAR ÚTIL E OPORTUNO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento e sendo dezasseis horas e vinte minutos, passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Carlos Viana.

## **PONTO VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**

### **VIII.1. Construção do Aterro Multimunicipal de Coimbra - adjudicação**

Relativamente ao processo em análise o **Sr. Vereador Alexandre Leitão** fez uma resenha histórica de todo o seu desenvolvimento desde o ano de mil novecentos e oitenta e nove.

Disse ainda que o local onde o aterro irá ser instalado é bem localizado quer por razões de acessibilidades, quer pela natureza geológica dos terrenos com uma camada de argila e um certo isolamento em relação às habitações mais próximas.

É um projecto aprovado pela Comunidade Europeia, em que os fundos comunitários só serão recebidos à medida que a obra seja realizada e com as necessárias fiscalizações. Disse ainda compreender alguns receios da população, mas está certo de que as dúvidas irão sendo dissipadas e esclarecidas com o andamento da obra e a respectiva conclusão.

Também o **Sr. Presidente** referiu que a Câmara Municipal de Coimbra está empenhada, motivada e decidida no sentido da gestão e exploração do Aterro Multimunicipal da Cegonha ser feita com toda a eficácia e uma capacidade de intervenção técnica tal quanto o rigor científico dos meios comunitários o aconselham.

Para finalizar lembrou ainda uma proposta apresentada e aprovada pela Assembleia Municipal em que para além de todas as garantias já existentes para a boa execução do projecto é proposta ainda a criação de uma comissão própria representativa das comunidades envolvidas, que fiscalizará toda a gestão da infra-estrutura em causa.

O **Sr. Vereador Vasco Cunha** levantou algumas questões relacionadas com a disparidade de preços entre a proposta apresentada pela firma qualificada em 2º lugar e a qualificada em 1º lugar, e ainda sobre os inconvenientes de não haver uma correlação entre as duas empreitadas nomeadamente sobre a responsabilização da obra.

Referiu ainda que gostaria de consultar o projecto do impacto ambiental para poder tecer algumas considerações sobre o mesmo.

O **Sr. Vereador Alexandre Leitão** e o **Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento** prestaram os esclarecimentos solicitados.

Pela comissão de análise reunida em vinte e oito de Fevereiro de noventa e seis é apresentada a acta da análise efectuada às propostas apresentadas pelas empresas concorrentes ao projecto acima identificado.

Conforme proposta apresentada pela Comissão e que consta da referida acta, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 4013/96:**

**ADJUDICAR A OBRA DE "CONSTRUÇÃO DO ATERRO MULTIMUNICIPAL DE COIMBRA" À EMPRESA ACORIL, EMPREITEIROS, LIMITADFA, PELO VALOR DE TREZENTOS E TRINTA E SETE MILHÕES OITOCENTOS E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS ESCUDOS MAIS IVA, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE DUZENTOS E QUARENTA DIAS, DEVENDO SER DADO CUMPRIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (ARTº 100º E SEGUINTE).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, e sendo dezassete horas e trinta minutos, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando quando eram dezassete horas e cinquenta minutos.

#### **VIII.2. Aterro Mutimunicipal de Coimbra - Concepção-construção da Estação de Tratamento de Águas Lixivantes - adjudicação**

Pela comissão de análise reunida em catorze de Março de noventa e seis é apresentada a acta da análise efectuada às propostas apresentadas pelas empresas concorrentes ao projecto acima identificado.

Conforme proposta apresentada pela Comissão e que consta da referida acta, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 4014/96:**

**- ADJUDICAR A "CONCEPÇÃO-CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS LIXIVANTES DO ATERRO MULTIMUNICIPAL DE COIMBRA" À FIRMA CONSTRUTORA ABRANTINA EM ASSOCIAÇÃO COM A FIRMA DHV, PELO VALOR DE CENTO E CINQUENTA E NOVE MILHÕES OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E**

OITENTA E UM ESCUDOS MAIS IVA, DEVENDO SER DADO CUMPRIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO ARTº 100º E SEGUINTE DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

- DAR CONHECIMENTO AO MINISTÉRIO DO AMBIENTE E À DIRECÇÃO GERAL DO AMBIENTE DO TEOR DESTA DELIBERAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou ainda:

**DELIBERAÇÃO Nº 4015/96:**

LOUVAR O TRABALHO EFECTUADO PELOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA AS OBRAS DE "CONSTRUÇÃO DO ATERRO MULTIMUNICIPAL DE COIMBRA" E DE "CONCEPÇÃO-CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS LIXIVIANTE DO ATERRO MULTIMUNICIPAL DE COIMBRA", CUJA ANÁLISE SE RECONHECE SER ELABORADA EM TEMPO ÚTIL E COM O RIGOR TÉCNICO QUE UM PROCESSO DESTA NATUREZA EXIGE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VIII.3. Distribuição de Contentores**

Pelo Sr. Vereador Alexandre Leitão foi dado conhecimento do programa previsto para a distribuição de quinhentos contentores de cento e dez litros entregues pela empresa adjudicatária.

A adjudicação foi efectuada para quatro mil contentores, estando previsto o fornecimento de nova remessa no prazo de quinze dias.

**DELIBERAÇÃO Nº 4016/96:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

A propósito deste assunto o Sr. Presidente recomendou que os Serviços verificassem a possibilidade de, nos casos de prédios compostos por várias habitações, os contentores de cento e dez litros serem substituídos por contentores de oitocentos litros.

**PONTO IX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

**IX.1. Homologação de deliberações:**

- a) **Rede de Saneamento de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água no Ameal**

Sobre este assunto, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4017/96:**

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE TREZE DE MARÇO DE NOVENTA E SEIS QUE ADJUDICOU A EMPREITADA DE "REDE DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E REDEMOLAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO AMEAL" À FIRMA JOSÉ MARQUES GRÁCIO, LIMITADA, PELO VALOR DE DUZENTOS E SETENTA E DOIS MILHÕES CENTO E DEZOITO MIL E OITENTA E SEIS ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

- b) **Rede de Saneamento dos Esgotos Domésticos e Pluviais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Bacia de Fala**

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4018/96:**

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE NOVENTA E SEIS QUE APROVOU OS TRABALHOS A MAIS NO VALOR DE CENTO E DEZASSETE MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO ESCUDOS E OS TRABALHOS A MENOS NO VALOR DE QUARENTA E OITO MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE ESCUDOS, PERFAZENDO UM DIFERENCIAL PARA TRABALHOS

A MAIS DE SESSENTA E OITO MILHÕES SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO ESCUDOS MAIS IVA, BEM COMO OS PREÇOS UNITÁRIOS NÃO PREVISTOS NA PROPOSTA DA OBRA DE "REDE DE SANEAMENTO DOS ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA BACIA DE FALA".

Deliberação tomada por unanimidade.

**c) Rede de Saneamento dos Esgotos Domésticos e Pluvais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Bacia de Bencanta**

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4019/96:**

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE CINCO DE MARÇO DE NOVENTA E SEIS, QUE APROVOU OS TRABALHOS A MAIS NO VALOR DE DEZOITO MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E NOVE ESCUDOS MAIS IVA E OS TRABALHOS A MENOS NO VALOR DE SEIS MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO ESCUDOS MAIS IVA, PERFAZENDO UM DIFERENCIAL FINANCEIRO DE ONZE MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO ESCUDOS MAIS IVA, BEM COMO OS PREÇOS UNITÁRIOS NÃO PREVISTOS NA PROPOSTA DA OBRA DE "REDE DE SANEAMENTO DOS ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA BACIA DE BENCANTA".

Deliberação tomada por unanimidade.

**d) Rede de Saneamento dos Esgotos Domésticos e Pluvais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Bacia de Ribeira de Frades**

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4020/96:**

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE CINCO DE MARÇO DE NOVENTA E SEIS, QUE APROVOU OS TRABALHOS A MAIS NO VALOR DE SETENTA E NOVE MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL E NOVENTA ESCUDOS MAIS IVA E SIMULTANEAMENTO OS TRABALHOS A MENOS NO VALOR DE TRINTA E OITO MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS ESCUDOS MAIS IVA, PERFAZENDO UM DIFERENCIAL DE QUARENTA MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE ESCUDOS MAIS IVA, BEM COMO OS PREÇOS UNITÁRIOS NÃO PREVISTOS NA PROPOSTA DA OBRA DE "REDE DE SANEAMENTO DOS ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA BACIA DE RIBEIRA DE FRADES".

Deliberação tomada por unanimidade.

**PONTO X - ASSUNTOS DIVERSOS**

**X.1. Câmara Municipal de S. Paulo (Brasil) - Geminação Coimbra/S. Paulo**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do Projecto de Lei nº 1244/95, publicado no Diário Oficial do Município de S. Paulo, declarando "Cidades Irmãs" Coimbra e S. Paulo.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4021/96:**

APROVAR A GEMINAÇÃO DA CIDADE DE COIMBRA COM A CIDADE DE S. PAULO (BRASIL), DEVENDO O PROCESSO SER SUBMETIDO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.2. Conselho Executivo da Cidade da Beira (Moçambique) - Geminação Coimbra/Cidade da Beira**

O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício emanado do Conselho Executivo da Cidade da Beira da República de Moçambique, informando que a geminação entre Coimbra e aquela cidade mereceu concordância na I Sessão do Conselho Municipal da Beira, realizada no dia sete de Março de mil novecentos e noventa e seis.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4022/96:**

**APROVAR A GEMINAÇÃO ENTRE COIMBRA E A CIDADE DA BEIRA (MOÇAMBIQUE), DEVENDO O PROCESSO SER SUBMETIDO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.3. Instituto Pedro Nunes - convocatória para a Assembleia Geral**

O Sr. Presidente informou o Executivo que no próximo dia dez de Abril decorrerá na sede do Instituto Pedro Nunes - Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia uma Assembleia Geral daquela Associação.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4023/96:**

**TOMAR CONHECIMENTO E DELEGAR NO SR. VEREADOR HENRIQUE FERNANDES A REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA NA REFERIDA ASSEMBLEIA.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

**PONTO XII - ATENDIMENTO DE MUNICIPES**

**XII.1. Fernando Neves Garcia - Rua de Aveiro, 195**

Como administrador do condomínio do prédio sito na Rua de Aveiro, 193-195, veio solicitar informação relativamente a um processo de Noémia Pais Gouveia - Restaurante "O Piteu" e que se prende com a cobertura de um anexo.

O Sr. Presidente informou de que o processo se encontra em tramitação e que a munícipe iria ser notificada a proceder à demolição da vedação do terraço que efectuou clandestinamente e no caso de incumprimento a Câmara Municipal de Coimbra procederá à demolição a expensas do munícipe infractor.

**XII.2. Fernando Jorge Veloso da Costa - Outeiro da Condessa, 82 - S. Martinho do Bispo**

Solicita que lhe seja concedida a licença de utilização para o prédio sito em S. Martinho do Bispo - Rua Outeiro da Condessa, construído pela firma Alberto Gameiro Marques & Filhos.

O prédio foi construído com projecto aprovado mas a licença de utilização não foi emitida em virtude da construção exceder a volumetria exigida pela lei, não tendo o construtor até à presente data resolvido a situação e que se prende com um litígio existente com o proprietário contíguo Dr. Oliveira Firmo.

Foi esclarecido pelo Sr. Presidente que o processo se encontra neste momento a aguardar uma análise técnico-jurídica por parte do Departamento Jurídico desta Câmara, mas à partida não se vislumbra uma solução fácil para dirimir a questão em causa.

Informou ainda o Sr. Presidente que se os compradores do prédio se sentem prejudicados deverão recorrer aos Tribunais para fazer valer os seus direitos.

**XII.3. José Eduardo Lopes - Terreiro da Erva**

Este munícipe, proprietário do estabelecimento "Electro-Moreno" veio expor algumas situações relacionadas com as más condições do Parque de Estacionamento do Terreiro da Erva, bem como algumas questões ligadas com os "arruamadores" de automóveis e a recente legislação saída sobre os mesmos.

O Sr. Presidente informou este munícipe que a sinalização do pavimento do parque de estacionamento irá ser efectuada logo que o tempo o permita.

Quanto aos arrumadores de automóveis, o Sr. Presidente esclareceu que aquele espaço era de estacionamento controlado e como tal fiscalizado pela Policia de Segurança Pública. Disse ainda o Sr. Presidente que não daria nenhum parecer favorável no sentido de instalar "arrumadores" em parques de estacionamento pagos.

#### **XII.4. Mário Rodrigues - Rua de Saragoça, 30 - cave**

Como natural de Logo de Deus este munícipe veio solicitar os bons officios do Sr. Presidente no sentido de fazer chegar àquela zona transportes públicos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, uma vez que já chegam a Santa Apolónia.

O Sr. Presidente informou o munícipe que aquela zona era concessionada a outra empresa transportadora e nesse sentido a Câmara não pode interferir. No entanto iria solicitar um parecer aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no sentido da pretensão do munícipe ser analisada e informar posteriormente a Câmara.

#### **XII.5. Silvina Conceição Sousa - Ribeiro da Póvoa**

Mais uma vez esta munícipe veio queixar-se da sua vizinha, que abriu cerca de dez janelas para a sua propriedade. A obra foi embargada mas já se encontra praticamente acabada.

O Sr. Presidente informou que o processo já foi participado ao Ministério Público, uma vez que foi instaurado um processo ao Sr. Fernando Duarte Marcos por desobediência ao embargo.

#### **XII.6. António Francisco Rodrigues - Rua do Brasil**

Mais uma vez este munícipe veio reclamar da chaminé da "Churrasqueira do Calhabé" de Gonçalves e Gouveia, que se encontra a uma altura inadequada.

O Sr. Presidente informou o munícipe reclamante que a firma foi notificada a corrigir as deficiências e recorreu da decisão. Agora vai ser novamente notificada mantendo-se a decisão anteriormente transmitida.

#### **XII.7. Isabel dos Santos Mendes - Ceira**

Informou que tem um projecto aprovado para construção de uma moradia num terreno situado no lugar de Ceira, mas com o deferimento condicionado ao alcatroamento prévio da Rua.

Uma vez que a Junta de Freguesia se responsabiliza pela pavimentação da Rua esta munícipe solicita que lhe seja concedida a necessária autorização para dar inicio à construção, uma vez que o deferimento caduca em Abril.

O Sr. Presidente solicitou aos serviços que procedessem à reanálise do licenciamento da construção, ficando a emissão da subsequente licença de utilização condicionada à efectiva realização da pavimentação do arruamento.

#### **XII.8. Maria Elisa Lopes Serra - Rua Carlos Alberto Pinto de Abreu - Santa Clara**

Mais uma vez esta munícipe veio expor algumas questões relacionadas com a comunidade em geral.

O Sr. Presidente agradeceu a este munícipe as suas preocupações, esclarecendo alguns pontos expostos designadamente sobre o Convento de S. Francisco e o Centro de Saúde de Santa Clara. Sobre a limpeza da cidade também questionada pela munícipe o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Alexandre Leitão que promovesse uma campanha de sensibilização junta dos cidadãos.

#### **XII.9. Augusto Calhau - Taveiro**

Em representação de um grupo de moradores e cidadãos de Taveiro e freguesias limitrofes, veio expor as preocupações face às futuras obras de construção do Aterro Multimunicipal. Sublinhou o facto das populações das freguesias vizinhas do aterro não terem sido ouvidas, bem como o desconhecimento sobre o projecto, que não foi discutido com as populações. Referiu ainda este munícipe a falta de diálogo da Câmara, solicitando ao Sr. Presidente que falasse com a população.

Sobre os assuntos expostos pelo munícipe o Sr. Vereador Alexandre Leitão referiu que da explanação feita não viu nenhuma pergunta concreta sobre o projecto em causa. Aproveitou ainda para lembrar que os terrenos para a

construção da segunda célula do aterro foram adquiridos já em mil novecentos e oitenta e nove, para ali se construir uma incineradora para a qual foi aberto concurso mas que não foi adjudicada pela Câmara, não havendo protestos da população, nessa altura.

Referiu ainda o Sr. Vereador que o novo aterro não será para vinte e dois municípios como receia a população. Está previsto que a quantidade de descargas seja idêntica à actual o que corresponde a uma média de cento e quarenta toneladas de lixo/dia.

O **Sr. Presidente** referiu que o processo em causa foi objecto de um concurso público internacional, que correu todos os trâmites previstos na lei, tendo culminado hoje com a adjudicação, em princípio, em duas empreitadas separadas.

O processo decorreu em regime de construção/concepção, pelo que o projecto definitivo só agora poderá ser objecto do conhecimento público, podendo ser consultado no Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento.

Referiu ainda o Sr. Presidente que a Câmara Municipal de Coimbra não trata estas questões através de comunicados, mas sim através dos órgãos próprios eleitos democraticamente e que têm responsabilidades na tomada de decisões.

O objectivo da Câmara é resolver os problemas de que as pessoas se queixam e foi nesse sentido que se desenvolveu todo o processo com cumprimento de todas as normas, quer da legislação portuguesa, quer da comunidade europeia, estando em causa um financiamento de cerca de um milhão de contos. Se a Câmara desperdiçasse este investimento é que as pessoas teriam razão para continuarem a queixar-se das escorrências das águas lixiviadas e dos resíduos sólidos que ali continuariam a ser depositados sem quaisquer condições.

Informou ainda o Sr. Presidente que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal aprovaram a constituição de uma comissão, designada a nível dos órgãos locais representativos das populações, para acompanhamento e fiscalização da gestão e exploração do Aterro Multimunicipal na Cegonha, de modo a que haja um órgão de controlo além dos serviços municipais.

Finalizando o Sr. Presidente informou que a localização do aterro em termos de gestão de espaço está fixada no Plano Director Municipal, o qual se encontra aprovado ministerialmente, ao fim de doze anos de desenvolvimento, não tendo havido qualquer reclamação nesse aspecto.

A propósito da intervenção do Sr. Augusto Calhau, o **Sr. Vereador Vasco Cunha** usou da palavra para referir que não lhe reconhece legitimidade para proceder à movimentação de massas, fazendo insinuações. Em sua opinião não acredita que as pessoas de Taveiro não tenham a sensatez necessária para acautelar os seus interesses, interesses esses que serão defendidos por quem foi eleito democraticamente. As pessoas têm legitimidade para reclamar, mas isso não basta, é preciso apresentarem-se soluções alternativas, o que não é o caso. Se as apresentarem e forem mais válidas elas serão defendidas, mas com a rapidez necessária, pois não é possível perder um milhão de contos.

Também o **Sr. Vereador Carlos Viana** sobre este assunto referiu que se pensava que o municípe viria apresentar soluções alternativas, mas apesar do longo diálogo, não trouxe nada de novo nem importante. Veio dizer que há falta de resposta a um comunicado, acusar o Presidente da Câmara de falta de diálogo e sobre um projecto desta envargadura, que chegou ao fim depois de tantos anos de impasse, nada adianta. "Não é correcta a posição do Sr. Calhau".

O **Sr. Vereador Pereira da Silva** disse que como cidadão de Coimbra já está habituado a ouvir dizer mal de todas as iniciativas que se pretendem levar a efeito. Depois da obra concretizada, geralmente muda-se de opinião.

Não há ninguém que tenha a razão absoluta e todos têm o direito a ter dúvidas. Por isso, lamentou que o municípe não tivesse colocado questões fundamentais, em termos de ambiente ou outras, relativamente ao projecto da construção do aterro, para que, rapidamente, fosse possível esclarecer as pessoas.

## PONTO XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA

### XI.1. Intervenção do Senhor Presidente

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação os seguintes assuntos fora da ordem de trabalhos:

### **1 - Empreendimento Municipal da Lomba da Arregaça - venda de garagens**

Sobre este assunto foi apresentada a acta da reunião para atribuição por sorteio, das garagens que compõem o Empreendimento Municipal da Lomba da Arregaça, cujo teor é o seguinte:

*"No dia um de Abril de mil novecentos e noventa e seis reuniu, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra, pelas dez horas, o juri que presidiu ao sorteio das garagens do Empreendimento referenciado em epígrafe, composto pelos seguintes funcionários:*

- Alzira Soares Martins Rodrigues
- Valídio Tavares Rodrigues
- Fernando dos Santos Silva

*O Juri foi completado com a presença de dois elementos candidatos à aquisição de garagens, presentes no início da reunião:*

- Fernando Manuel Mafra Vieira Repolho
- Alvaro Jorge Silva Costa

*A chamada dos municipais candidatos verificou-se por ordem individual da seriação relativamente à inscrição na Câmara Municipal de Coimbra, através do respectivo número de registo atribuído pela Repartição de Documentação e Atendimento.*

*Verificou-se a presença de todos os interessados, exceptuando os seguintes candidatos:*

- José Gil Rodrigues Lopes
- Ernesto dos Santos Pereira.

*Efectuada a escolha obtêve-se a seriação que se anexa.*

*Verificou-se uma reclamação verbal por parte do concorrente, Sr. José Carlos Teixeira Felix. Referiu este munícipe o seu desacordo relativamente ao lugar que lhe coube na seriação dos concorrentes. Efectivamente, estranha o facto de ter entregue o seu requerimento de candidatura e pago a importância de cinquenta mil escudos através de uma guia com número inferior ao de outros candidatos seriados à sua frente e naturalmente, com prioridade na escolha. O juri entendeu não atender à reclamação do candidato já que a ordem de seriação foi, considerada com base no registo de entrada dos requerimentos na Repartição de Documentação e Atendimento e não da numeração das guias de entrega correspondentes ao depósito de cinquenta mil escudos.*

*Por atraso, o munícipe José Gil Rodrigues Lopes, fez a sua escolha no final dos restantes.*

*Verificou-se ainda hoje, durante a tarde que o munícipe Ernesto dos Santos Pereira não reside no local indicado. Não recebeu por isso o ofício-circular e por mim contactado pessoalmente, não quis fazer a sua escolha."*

O Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 4024/96:**

**- APROVAR A ACTA DO JURI QUE PRESIDIU AO SORTEIO PARA VENDA DE GARAGENS DO EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DA LOMBA DA ARREGAÇA E VENDER AS GARAGENS CONFORME SE INDICA DE SEGUIDA:**

- Ana Paula Pereira Paz - bloco E - fracção L - dois milhões trezentos e cinquenta mil escudos
- António Manuel S. Gonçalves - bloco A - fracção R - dois milhões quinhentos e setenta e cinco mil escudos
- Fernando Manuel M.V. Repolho - bloco A - fracção Q - dois milhões quinhentos e setenta e cinco mil escudos
- Carlos Fernando Dias Alves - bloco F - fracção J - dois milhões trezentos e cinquenta mil escudos
- João Luis Pimentel Vaz - bloco A - fracção T - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
- Nelson Baptista Rocha - bloco A - fracção X - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
- Raul António Afonso Amaral - bloco A - fracção V - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
- Luis Ferreira Santos - bloco A - fracção U - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
- José Gil Rodrigues Lopes - bloco A - fracção I - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
- Alvaro Jorge Silva Costa - bloco A - fracção J - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
- José Manuel Clemente Garcia - bloco C - fracção A - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
- Carlos Albano Madeira Marques - bloco A - fracção A - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
- José António Lobo Esteves - bloco A - fracção B - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
- Américo Lourenço Silva - bloco F - fracção G - dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos
- Maria dos Anjos C.M. Couceiro - bloco C - fracção B - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
- António Fernandes Batista - bloco B - fracção A - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
- Maria Teresa de Jesus Dias Costa - bloco A - fracção P - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
- João Armindo Almeida Mateus - bloco A - fracção S - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
- Alberto Dias - bloco A - fracção F - dois milhões cento e cinquenta mil escudos

- Carlos José Neves Delgado - bloco C - fracção L - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Virginia Seco Pinheiro Duarte - bloco A - fracção O - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Lucília Pires Santos Querido - bloco C - fracção I - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Núcleo Regional do Centro de Paralesia Cerebral - bloco A - fracção N - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Carlos Alberto Pereira Pimentel - bloco F - fracção A - dois milhões duzentos e vinte mil escudos
  - Manuel Silva Duarte - bloco A - fracção C - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Augusto José F. Fernandes - bloco C - fracção C - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Maria da Conceição M. Nunes - bloco A - fracção M - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Margarida Salazar Alves Viseu - bloco F - fracção F - dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos
  - Fernando Manuel A. Marques - bloco C - fracção D - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Maria Fernanda Santos Martins - bloco A - fracção D - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Eduardo Rui Conceição Gonçalves - bloco A - fracção E - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Maria Alina Dores G. M. Garcia - bloco F - fracção B - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Celestino André Silva Fonseca - bloco F - fracção H - dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos
  - Maria Teresa M. Tudela Azevedo - bloco F - fracção E - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Manuel Ventura Lopes - bloco F - fracção C - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Isaura Pereira Sobreiro - bloco F - fracção D - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Carlos Joaquim Magro Diogo - bloco F - fracção I - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - José Carlos Teixeira Felix - bloco E - fracção G - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Alexandre Gonçalves Roque - bloco A - fracção L - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Joaquim Murta Duarte - bloco B - fracção B - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Carlos Augusto Inácio Fonseca - bloco D - fracção B - dois milhões cento e cinquenta mil escudos
  - Maria de Fátima R.O. Rodrigues - bloco C - fracção J - dois milhões cento e cinquenta mil escudos.
- Deliberação tomada por unanimidade.

## **2 - Comissão Regional de Turismo do Centro**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício da Comissão Regional de Turismo do Centro, o qual dá conta da convocatória para a sua reunião ordinária que se realizará no próximo dia dez de Abril, pelas dezasseis horas, no Auditório da Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra.

O Executivo deliberou:

### **DELIBERAÇÃO Nº 4025/96:**

**TOMAR CONHECIMENTO E DESIGNAR O SR. VEREADOR ALEXANDRE LEITÃO PARA REPRESENTAR A CÂMARA NESTA REUNIÃO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

## **3 - Páscoa - Tolerância de Ponto**

Atendendo a que é costume conceder tolerância de ponto aos funcionários na época da Páscoa, o Executivo deliberou:

### **DELIBERAÇÃO Nº 4026/96:**

**CONCEDER AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS TOLERÂNCIA DE PONTO NOS DIAS OITO E QUINZE DE ABRIL CORRENTE, NO REGIME DE CINQUENTA POR CENTO E SOB CONTROLO DOS REPECTIVOS DIRECTORES, SEM PREJUÍZO DE SER ASSEGURADO O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS, ESPECIALMENTE HIGIENE, CEMITÉRIO, BOMBEIROS, TRANSPORTES PÚBLICOS E SANEAMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

O Executivo deliberou ainda:

### **DELIBERAÇÃO Nº 4027/96:**

**ADIAR A REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA PARA O DIA QUINZE DE ABRIL CORRENTE, COM INÍCIO ÀS QUINZE HORAS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

## **4 - Conselhos de Administração dos Serviços Municipalizados - Recondução:**

### **a) SMTUC**

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4028/96:**

**RECONDUZIR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:**

**PRESIDENTE: MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO**

**VOGAL: HENRIQUE JOSÉ LOPES FERNANDES**

**VOGAL: ALBERTINO AUGUSTO REIS E SOUSA.**

Deliberação tomada em minuta e com a abstenção do Sr. Vereador Fernando Anjos Silva.

**b) SMASC**

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4029/96:**

**RECONDUZIR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:**

**PRESIDENTE: FERNANDO PEREIRA DA SILVA**

**VOGAL: ALEXANDRE JOSÉ DOS REIS LEITÃO**

**VOGAL: JORGE MANUEL MONTEIRO LEMOS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**5 - Clube de Espeleologia de Coimbra**

Respeita o presente processo ao projecto de arquitectura de recuperação e remodelação de uma construção situada no Bairro da Monac, 46, para o qual os serviços técnicos elaboraram os respectivos pareceres técnicos.

Em reunião de onze de Março de noventa e seis o Sr. Presidente propôs uma ida ao local para análise da situação.

Assim, sob proposta do Sr. Presidente e tendo em atenção os fins da Instituição, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4030/96:**

**APROVAR O PROJECTO DE ARQUITECTURA, DEVENDO A EXECUÇÃO DA OBRA SER DEVIDAMENTE ACOMPANHADA PELO SR. ENG. SERRA CONSTANTINO, CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA, NO SENTIDO DE VIREM A SER COLMATADAS AS DEFICIÊNCIAS ENUNCIADAS PELOS SERVIÇOS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**6 - Descolação a Mindelo (Cabo Verde)**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que se irá deslocar à cidade de Mindelo (Cabo Verde), de dez a treze de Abril corrente, acompanhado do Sr. Vereador Carlos Viana e do Dr. João Rui de Almeida, Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde da Assembleia da República, para proceder à entrega de quatro autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e de livros doados pela Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra e por algumas livrarias da cidade.

**DELIBERAÇÃO Nº 4031/96:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

**XI.2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

**Intervenção do Sr. Vereador Fernando Anjos Silva**

O Sr. Vereador Fernando Anjos Silva informou que vai suspender por trezentos e sessenta e cinco dias o seu mandato, desejando felicidades e agradecendo o muito que aprendeu com todos.

O Sr. Presidente referiu que foi um prazer trabalhar com o Sr. Vereador Fernando Anjos Silva e desejou-lhe também felicidades pessoais e profissionais.

**Intervenção do Sr. Vereador Vasco Cunha**

O Sr. Vereador Vasco Cunha informou que em resultado de fazer parte do júri do Instituto Nacional de Habitação faltarão a duas reuniões da Câmara.

E sendo vinte e uma horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.